

PORTARIA NORMATIVA N.º 007/2005 – DIASS

Dispõe sobre implantação de novos valores dos procedimentos de GTA referentes a Colangiopancreatografia Retrógrada e Papilotomia Endoscópica.

O Diretor de Assistência do Ipasgo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualização dos valores atualmente praticados pelo IPASGO para os procedimentos de Colangiopancreatografia Retrógrada e Papilotomia Endoscópica, constantes na tabela de procedimentos do IPASGO Saúde;

Considerando a necessidade de implantação de novos valores de remuneração aos prestadores dos insumos relativos a estes procedimentos;

Considerando a necessidade de atendimento às normas estabelecidas pelo **SGQ** (Sistema de Gestão da Qualidade), resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos e condições estabelecidos nesta Portaria, a atualização dos valores correspondentes aos seguintes procedimentos cobertos pelo Plano IPASGO Saúde.

I - No procedimento 23.01.001-0 (Colangiopancreatografia Retrógrada), perfazendo o total geral de R\$ 251,22 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), assim distribuídos:

a - valor do honorário médico (650 CH) R\$ 130,00 (centro e trinta reais);

b - valor dos insumos:

1. - taxa de sala porte zero (B) 100% (2.01.001), no valor de R\$ 21,22 (vinte e um reais e vinte e dois centavos);

2. - taxa de Endoscopia Digestiva Cirúrgica (4.17), no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

II - No procedimento 23.02.008-3 - Papilotomia Endoscópica, no montante de R\$ 787,70 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), assim distribuídos:

a - valor do honorário médico (1200 CH) R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais);

b - valor dos insumos;

1. - taxa de sala porte zero (B) 100% (2.01.001) de R\$ 21,22 (vinte e um reais e vinte e dois centavos);

2. - taxa de Endoscopia Digestiva Cirúrgica (4.17) de R\$ 100,00 (cem reais);

3. - material – Kit Papilotomia (54771) de R\$ 402,48 (quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos);

III - Nos procedimentos associados 23.01.001-0 - Colangiopancreatografia Retrógrada e 23.02.008-3 -Papilotomia Endoscópica, no total geral de, R\$ 869,81 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), assim distribuídos:

a - valor dos honorários médicos 23.02.008-3 (1200 CH) principal (100%) de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) e 23.01.001-0 (650 CH) MVA (50%) de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinqüenta centavos);

b – valor dos insumos:

1. – taxa de sala porte zero (B) 100% (2.01.001) de R\$ 21,22 (vinte e um reais e vinte e dois centavos);

2. – taxa de sala porte zero (B) 50% (2.01.001) de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos);

3. – taxa de Endoscopia Digestiva Cirúrgica (4.17) de R\$ 100,00 (cem reais);

4. – material – Kit Papolotomia (54771) – de R\$ 402,48 (quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria de Assistência do Ipasgo, aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência

visto:

Dr. Wanderley Pimenta Borges
Presidente